

Requerentes: Santal Equipamentos S.A. Comércio e Indústria, Valtra do Brasil Ltda.

Advogado(s): Renê Guilherme da Silva Medrado, Fabricio Antonio Cardim de Almeida

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Ato de Concentração nº 08012.000871/2012-48

Requerentes: Aliansce Shopping Center S.A., Pargim Empreendimentos e Participações S.A.

Advogado(s): Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Camila Paoletti

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Ato de Concentração nº 08012.000881/2012-83

Requerentes: Multitécnica Industrial Ltda., Votorantim Metais Zinco S.A.

Advogado(s): Gianni Nunes de Araújo, Cyro Goldstein Troper, Andrea Fabrino Hoffmann Formiga.

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Ato de Concentração nº 08012.000908/2012-38

Requerentes: E.ON AG, MPX Energia S.A.

Advogado(s): Rafael de Moura Rangel Ney, Paola Petrozziello Pugliese, Mariana de Santana Souza, Maria Donati

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Ato de Concentração nº 08012.000917/2012-29

Requerentes: LTD Transportes Ltda., Tegma Gestão Logística S.A.

Advogado(s): Cristhiane Helena Lopes Ferrero, José Inácio Gonzaga Franceschini

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Ato de Concentração nº 08012.001021/2012-67

Requerentes: Barra do Peixe Montagens e Serviços Ltda., Cobra Instalaciones y Servicios S.A., CPFL Energias Renovaveis S.A.

Advogado(s): Francisco Ribeiro Todorov, Aylla Mara de Assis, Adriana Franco Giannini

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Ato de Concentração nº 08012.001022/2012-10

Requerentes: Atlas Copco Italia S.p.A., Perfora S.p.A.

Advogado(s): Francisco Ribeiro Todorov, Aylla Mara de Assis

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Ato de Concentração nº 08012.001073/2012-33

Requerentes: Banco BTG Pactual S.A., BR Properties S.A.

Advogado(s): Barbara Rosenberg, Luis Bernardo Coelho Cascão, José Carlos da Matta Berardo

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Averiguação Preliminar nº 08700.002051/2007-75

Representantes: Confidencial

Representadas: Confidencial

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Averiguação Preliminar nº 08012.001397/2008-95

Representante: Consórcio Gemini

Representada: Companhia Paulista de Gás S.A.

Advogado(s): Bolívar Moura Rocha, Gabriel Nogueira Dias

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Averiguação Preliminar nº 08012.008654/2009-09

Representante: ANP - Agência Nacional do Petróleo

Representado: Mercado de GLP (P13) e de Combustíveis Líquidos de Feira de Santana-BA

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Processo Administrativo nº 08012.003151/2009-39

Representantes: Confidencial

Representadas: Confidencial

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Processo Administrativo nº 08012.007002/2009-49

Representante: SDE "ex officio"

Representadas: Juarez Alvarenga Lage, Sindicato das Empresas de Transporte de Combustível e Derivados de Petróleo de Minas Gerais - Sindtanque-MG

Advogado(s): Camilo Machado de Miranda Porto, Rodrigo Bravim Brandão

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Requerimento nº 08700.000591/2012-81

Requerentes: Confidencial

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

OLAVO ZAGO CHINAGLIA

Presidente do CADE

Interino

RACHEL DE SOUZA FERREIRA

Secretária do Plenário

Substituta

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 98, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4801 / DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PRIME WORK SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 05.018.716/0002-10, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

96 (noventa e seis) Cartuchos de Munição calibre 38,

Da empresa cedente STAY WORK SEGURANCA LTDA., com CNPJ nº 67.144.097/0001-87:

8 (oito) Revólver(es) calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 127, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4634 / DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.915.153/0001-82, sediada no PARÁ, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

2 (dois) Revólver(es) calibre 38,

36 (trinta e seis) Cartuchos de Munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 362, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4887/DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 25.183.468/0003-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, Segurança Pessoal, para atuar no ESPÍRITO SANTO, com Certificado de Segurança nº 2481/11 , expedido pelo DREX/SR/DPF.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 375, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/152 / DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa METROPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 09.010.446/0001-71, sediada em SÃO PAULO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

270 (duzentos e setenta) Cartuchos de Munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 393, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/47 / DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0075-71, sediada em SANTA CATARINA, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

18 (dezoito) Revólver(es) calibre 38,

5 (cinco) Pistola(s) calibre 380,

29 (vinte e nove) Espingarda(s) calibre 12,

150 (cento e cinquenta) Cartuchos de Munição calibre .380,

406 (quatrocentos e seis) Cartuchos de Munição calibre 12.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº 402, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº

89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/293 / DPF/VRA/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TRANSEXPERT VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.086.371/0002-70, sediada no RIO DE JANEIRO, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

10 (dez) Revólver(es) calibre 38,

180 (cento e oitenta) Cartuchos de Munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº405, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4632/DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa M. A DA COSTA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.670.720/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, para atuar no AMAZONAS, com Certificado de Segurança nº 2571/12 , expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº406, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4620/DPF/RPO/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA SANTO ANTONIO SA, CNPJ nº 71.324.784/0001-51, para atuar em SÃO PAULO, com Certificado de Segurança nº 2599/12 , expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 413, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/382 / DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa EMBRACON SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 04.452.053/0001-02, sediada em SANTA CATARINA, para adquirir:

Em Estabelecimento Comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército:

2 (dois) Revólver(es) calibre 38,

20 (vinte) Cartuchos de Munição calibre 38.

O prazo para iniciar o processo de compra expirará em 60 dias a partir da publicação desta autorização.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 420, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2012/365/DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa ESQUADRA VIGILANCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0005-43, especializada em segurança privada, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em SÃO PAULO.

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

ALVARÁ Nº426, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/4656/DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: